

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador GILSON BARRETO****EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 491/2022**

Pelo presente e na forma do artigo 271 e seguintes da Resolução n.º 02, de 26 de abril de 1981, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, dá nova redação a ementa, nos seguintes termos:

**“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PET – UBS PET NA CIDADE DE SÃO
PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º do referido projeto de lei fica substituída automaticamente a denominação “Unidade Básica de Saúde do Animal – UBSA”, por **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PET – UBS PET”**.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar o nome da referida unidade de saúde a ser implantada na cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2023

Autor

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 04/04/2023

Apoiadores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 05/04/2023

Ver. RUTE COSTA (PL) em 05/04/2023

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 05/04/2023

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 05/04/2023

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 05/04/2023

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 05/04/2023

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 05/04/2023

Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 06/04/2023

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 13/04/2023